



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Ofício N° 003/2024 - DEPTEC

Igarapé Açu, 08 de Fevereiro de 2024

Ao Ilustríssimo Sr.  
**DARLAN WELKSON COSTA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO




ASSUNTO: ENVIO DO OFÍCIO Nº021/2024-SEMED/GS EM QUE ENCAMINHA OFÍCIO Nº04/2024 DA EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA.

Prezado Senhor;

Com os devidos cumprimentos estamos enviando à Vossa Senhoria Ofício de Nº021/2024-SEMED/GS, em que encaminha pedido de Aditivo de Prazo para o Contrato Nº 203/2022, Objeto do Convênio Nº 018/2022-SEDUC/PARÁ, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO ALVES RAMOS, na zona rural do município de Igarapé Açu Pará, solicitado pela Empresa COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA, tempo necessário para a retomada e conclusão dos serviços, momentaneamente, paralisadas, em decorrência de ajustes de projeto e que por conta desse fator ocasionou o descumprimento do prazo contratual, dessa forma ratificamos tal necessidade da prorrogação para que as metas atingidas sejam devidamente alcançadas.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

  
Dilson Cleber Tavares Melo  
Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura  
Dilson Cleber Tavares Melo  
Diretor do Departamento  
de Engenharia e Arquitetura  
Decreto nº 020/2023-GP/PM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício SEMED/GS/nº021/2024

Igarapé-Açu, em 06 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,  
Dílson Cleber Tavares Melo  
Diretor do Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura

Assunto: Soliocitação de Aditivo




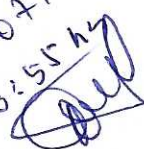
Senhor Diretor;

Com os devidos cumprimentos enviamos, à Vossa Senhoria, o Ofício Nº 04/2024 da empresa Comercio e Serviço de Construção Estrela para Aditivo de Prazo, segue em anexo, documentos citado acima.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,

  
Aldecy Vitor de Oliveira Junior  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº02/2021

RECEBI 07/02/2023  
13:55 h  




**COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA**  
**CNPJ: 06.131.522/0001-0**



Of. N° 04/2024

Vigia de Nazaré, 06 de fevereiro de 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**A SUA SENHORIA O SR.**  
**ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prezado Sr.

Servimo-nos do presente para apresentar a solicitação de aditivo de prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPEAÇU, CONFORME O CONVENIO N° 018/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU, no município de Igarapé-Açu.

Atenciosamente,

LAYSE VIEIRA  
BARROS:5436591  
0272

Assinado de forma  
digital por LAYSE  
VIEIRA  
BARROS:54365910272

Layse Vieira Barros  
CREA 1519305591 PA  
Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

COMERCIO E SERVICO DE  
CONSTRUCAO ESTRELA  
LTDA:06131522000109

Assinado de forma digital por COMERCIO E  
SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA  
LTDA:06131522000109  
Dados: 2024.02.06 15:18:54 -03'00'

Vanderléa Silva de Oliveira  
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli



**COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA**

**CNPJ: 06.131.522/0001-0**



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Vigia de Nazaré, 06 de fevereiro de 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**A SUA SENHORIA O SR.**

**ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Assunto:** Solicitação de ADITIVO do contrato nº N° 203/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPEAÇU, CONFORME O CONVENIO Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU.

**Objetivo:** O presente relatório tem como objetivo solicitar o aditivo de prazo para o contrato acima descrito.

Prezado Sr.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para o dia 27 de fevereiro de 2024. Considerando os atrasos na liberação do repasse de medição, ocasionando a interrupção da obra. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência. É nossa justificativa.

LAYSE VIEIRA  
BARROS:5436591027  
2

Assinado de forma  
digital por LAYSE VIEIRA  
BARROS:54365910272

Layse Vieira Barros  
CREA 1519305591 PA

Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

COMERCIO E SERVICO DE  
CONSTRUCAO ESTRELA  
LTDA:06131522000109

Assinado de forma digital por COMERCIO E  
SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA  
LTDA:06131522000109  
Dados: 2024.02.06 15:19:13 -03'00'

Vanderléa Silva de Oliveira  
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli







COMUNICADO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO LITRA  
 CUR-14.06.191.5230001-9

0 - 4º ADITIVO

14º MES	15º MES	16º MES	17º MES	18º MES	19º MES	20º MES	21º MES	22º MES	23º MES	24º MES	25º MES	26º MES	VALOR (R\$)	PARTI- CIPA
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	1%
5,00%	5,00%	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	100,00%	4%
4.353,44	4.353,44	4.353,44	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	1.741,37	87.068,70	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	2%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.379,77	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	0%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.164,85	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	3%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.627,52	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	5%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.203,12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	4%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.079,55	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	27%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	530.232,68	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	1%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.915,34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	3%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.858,46	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	10%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.583,51	
33,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	0%
63.527,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.883,23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	12%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246.589,44	

